

*terça-feira, 28 de outubro de 2014 – 12:05*

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**DECISÃO SOBRE RECURSO**

Processo nº. 2014.044.000096-4-PR

Recursos do Pregão Presencial nº. 023/2014 da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios tipo hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Instituições de Acolhimento (Aconchego, Cativar, Conviver, Projeto Lara, Portal da Infância, Casa do Pequeno Jornaleiro) e dos demais Programas e Projetos (Desafio Aldeia, Desafio Guandu, Desafio Travessão, Fortale-ser, Desafio Sede e Qualifica Jovem) todos desenvolvidos pela Fundação Municipal da Infância e da Juventude.**

Acolho na íntegra as razões e fundamentos contidos no parecer nº 294.002/2014 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte, decido pela **IMPROCEDÊNCIA DOS RECURSOS** interpostos pelas empresas **E.M. COMÉRCIO & PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº. 30.110.332/0001-90 e **E S DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.059.679/0001-00, Através dos processos administrativos de nºs 7374/2014 e 7378/2014 e, mantendo a decisão da pregoeira em seus exatos termos.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 23 de outubro de 2014.

**Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves**

**= Presidente da FMIJ =**